

DOM/SC Prefeitura municipal de Guatambú

Data de Cadastro: 14/07/2022 Extrato do Ato Nº: 4038520 Status: Publicado

Data de Publicação: 15/07/2022 Edição Nº: 3916

LEI Nº 1.204, DE 14 DE JULHO DE 2022

Inclui Ação no Plano Plurianual do Município para o Exercício de 2022 e na Lei de Diretrizes Orçamentária para o Exercício de 2022, ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL e dá outras providências.

VERA MARIA ZANDAVALLI, Prefeita Municipal de Guatambu em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, **FAZ** saber a todos que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluído no Anexo III do Plano Plurianual do Município para o Exercício de 2022, constante na Lei Municipal nº. 1.167, de 02 de Julho de 2021 e no Anexo III das Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária do Município, constante na Lei Municipal nº. 1.173, de 01 de Outubro de 2021, as seguintes ações conforme especifica:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	
Órgão	Secretária de Educação Esporte e Turismo	40	
Unidade	Departamento de Educação	40.01	
Função	Educação	12	
Sub-função	Educação Infantil	365	
Programa	Educação de Qualidade p/ Todos	0004	
Projeto	4º Etapa do Criança Feliz	1.052	
Despesa	Modalidade de Aplicação	DR	Valor
	4.4.90	100	1.100.000,00



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4038520, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4038520>

DOM/SC Prefeitura municipal de Guatambú

Data de Cadastro: 14/07/2022 Extrato do Ato Nº: 4038520 Status: Publicado

Data de Publicação: 15/07/2022 Edição Nº: 3916

Art. 2º. O Crédito aberto por esta Lei correrá por conta de recursos ordinários no valor total de **R\$ 1.100.000,00** (um milhão e cem mil reais), por conta do excesso de arrecadação apurado até a presente data.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. São revogadas as disposições em contrário.

Guatambu/SC, 14 de julho de 2022.

VERA MARIA ZANDAVALLI

Prefeita Municipal em exercício

 image2.wmf



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4038520, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4038520>